



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

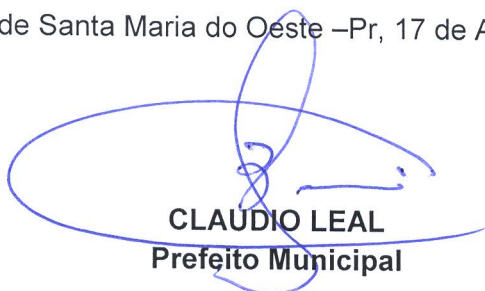
HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 041/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLINICO GERAL, COMTEMPLANDO PLANTÕES EM FINAIS DE SEMANA COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS MENSAIS, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **MUJAHED DARWICH LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, Município de Guarapuava/Pr.
- **VALOR MENSAL:** 7.599,60 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).
- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 37.998,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 17 de Agosto de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

Correio do Cidadão

Classificados

QUINTA-FEIRA
18 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO Nº 1.511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-38
RUA JOSÉ DE FRANCO FERREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.238-480 - FONE/FAX: (41) 3644-1121/1214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-38
RUA JOSÉ DE FRANCO FERREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.238-480 - FONE/FAX: (41) 3644-1121/1214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-38
RUA JOSÉ DE FRANCO FERREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.238-480 - FONE/FAX: (41) 3644-1121/1214

Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã | 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 122/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.690.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ROBERTO SARTORI ADÃO, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: empresa P. H. MOROTTI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Principal, s/n, Bairro Rio XV de Baixo, CEP 85.200-000, Pílinga PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.913.119/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) PAULO HENRIQUE MOROTTI brasileiro, produtor de Cidula de Identidade RG nº. 1045/9156 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 089.128.79-01, residente na cidade de Pílinga Estado do Paraná denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES - USS, NA RODOVA BR 158, LOTE 12 PARQUE INDUSTRIAL - PALMITAL/PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1011.592-98/2013. A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos anexo ao edital.

DATA DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Seissenta e Cinco) dias, ou seja, 16 de Agosto de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 221.257,82 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais, Oitenta e Dois Centavos).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

PORTARIA Nº 030/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil, Conselho Municipal de Educação e representante da comunidade escolar a seguir mencionados, sendo que a primeira deles terá o encargo de coordená-la:

1. Celia Aparecida Padilha
2. Salete Aparecida Cordeiro
3. Oscar Delgado

Art. 3º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

1. Zenilda da Aparecida Monteiro Tamen
2. Simone Aparecida da Luz Panosso
3. Maria de Lurdes Dirlo
4. Juliyene Sisti
5. Sueli Aparecida Padilha dos Santos

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições de Equipe Técnica:

- a) Atuar no levantamento e na sistematização de dados e informações referentes ao processo de Monitoramento contínuo e Avaliação periódica do Plano Municipal de Educação;
- b) Instituir instrumentos para coleta de dados e preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-38
RUA JOSÉ DE FRANCO FERREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.238-480 - FONE/FAX: (41) 3644-1121/1214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.964.544/0001-38
RUA JOSÉ DE FRANCO FERREIRA, Nº 11 - CEP.: 81.238-480 - FONE/FAX: (41) 3644-1121/1214

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 041/2016, abando na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, COMPREENDENDO PLANTÕES EM FIMAS DE SEMANA COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS MENSAS, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciados integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- MUIANEH DARRWICH LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, Município de Guarapuava-PR;
- VALOR MENSAL: 7.399,60 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 37.399,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

De-se a publicação devida e adote-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - Pr - 17 de Agosto de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal





UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA: Na EDIÇÃO do dia 18 de Agosto de 2016 – DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU-SE:

VENCEDOR:

- **MUJARED DARWICH LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, Município de Guarapuava/Pr.

LEIA – SE:

VENCEDOR:

- **DARWICH & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, Município de Guarapuava/Pr.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.960.070/0001-72
 Pç. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Federal nº 8.888/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e que, às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a aquisição de combustível, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme anexo I, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todos as informações poderá ser adquirido através do fone/fax (41) 3642-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP:87345-000 ou no site www.campina.lagoa.pr.gov.br

Campina da Lagoa, 14 de julho de 2016.

Sistema Fatores dos Santos
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.864.840/0001-58

UMA ESTABELEDORA
 SANTA MARIA DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ERRATA, Na EDIÇÃO de dia 18 de Agosto de 2016 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEI-SE:

VENCEDOR:

MILVARED DARMWICH LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 303, Centro, Município de Guarapuava/PR.

LEIA-SE:

VENCEDOR:

DARMWICH & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 303, Centro, Município de Guarapuava/PR.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.960.070/0001-72
 Pç. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

REPUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DE FATIMA - LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.960.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, no cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Cida Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora de Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-5 - Pç. c/inscrição no CPF nº: 805.878.529-68, e de outro lado a empresa CLINICA MEDICA NOSSA SENHORA DE FATIMA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.427/0001-18, representado pelo senhor Heitor Miguel Martins Lodi, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.796.140-9 e inscrito no CPF sob o nº 201.649.970-13, resolvem entre si e em melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 14/2014, referente ao Processo Licitação sob o nº 02/2014, modalidade Inscritibilidade nº 10/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com filio nos dados das da Lei Federal nº 666/93 em especial nos seus artigos 5º, inciso II e parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 666/93 e cláusula 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Preceito Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de saúde pessoa jurídica, da área médica - clínica geral - atendimento ambulatorial, sendo os serviços prestados no Ambulatório Básico - Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família, pelo contratado, aos usuários do SÍMS - Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais (09) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, mantendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas necessárias deste contrato a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descritas no contrato original:

Classificação - DAS DOTAÇÕES CLASSE 4000 - DESPESAS CORRENTES

4000.0000 - Outros recursos, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada por este termo.

E, por estarem acordadas, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se sucessores legais, a cumprir o mencionado.

Campina da Lagoa, 28 de março de 2016.

TESTEMUNHAS:

Heitor Miguel Martins Lodi
 Clínica Médica Nossa Senhora de Fátima - LTDA
 Contratada

Cida Cabrera de Paula
 Prefeitura Municipal
 Contratante

Síndica dos Seniores Rocha
 CPF: 076.873.999-35

Cláudio de Cruz Silva
 CPF: 061.923.019-30



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

C.N.P.J. nº 76.960.070/0001-72
 Pç. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

REPUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA A. C. DINIZ & DINIZ ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.960.070/0001-72, com sede administrativa na Praça João XXIII, 996, no cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Cida Cabrera de Paula, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora de Cédula de Identidade RG. Nº 4.193.019-5 - Pç. c/inscrição no CPF nº: 805.878.529-68, e de outro lado a empresa A. C. DINIZ & DINIZ - LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.620.408/0001-10, representado pelo senhor Antônio Cesar Diniz, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.585.587 e inscrito no CPF sob o nº 744.234.958-72, resolvem entre si e em melhor forma de direito, aditar o contrato de prestação de serviços nº 14/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com filio nos dados das da Lei Federal nº 666/93 em especial nos seus artigos 5º, inciso II e parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 666/93 e cláusula 5º do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Preceito Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de serviços de saúde pessoa jurídica, da área clínica geral - atendimento ambulatorial, sendo os serviços prestados no Ambulatório Básico - Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família, pelo contratado, aos usuários do SÍMS - Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar por mais (9) meses o prazo do contrato original, a contar da data de assinatura do presente termo, mantendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas necessárias deste contrato a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descritas no contrato original:

Classificação - DAS DOTAÇÕES CLASSE 4000 - DESPESAS CORRENTES

4000.0000 - Outros recursos, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alterada por este termo.

E, por estarem acordadas, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se sucessores legais, a cumprir o mencionado.

Campina da Lagoa, 20 de março de 2016.

TESTEMUNHAS:

Antônio Cesar Diniz
 A. C. DINIZ & DINIZ - LTDA - ME
 Contratada

Cida Cabrera de Paula
 Prefeitura Municipal
 Contratante

Síndica dos Seniores Rocha
 CPF: 076.873.999-35

Cláudio de Cruz Silva
 CPF: 061.923.019-30

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 041/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL, COMTEMPLANDO PLANTÕES EM FINAIS DE SEMANA COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS MENSIS, JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **DARWICH & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.823.572/0001-40, situada na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, Município de Guarapuava/Pr.

- **VALOR MENSAL:** 7.599,60 (Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 37.998,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 17 de Agosto de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal